

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 041/2015 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E MARIA ISABEL ZEBRAL MACHADO**

**LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG**

End.: Rua São João, 290 – Centro – Lagoa Santa/MG.

CEP:33.400-000

CNPJ: 73.357.469/0001-56

representada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Nila Alves de Rezende, inscrita no CPF/MF sob o nº: 316.278.976.15 e CI nº M-2.976.574 SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

**LOCADORA: MARIA ISABEL ZEBRAL MACHADO**

End.: Rua Palmira, nº 171 – Bairro Santos Dumont

Lagoa Santa/MG – CEP 33.400-000

Inscrito no CPF sob o nº 219.646.106-72 e CI nº M-398.010 emitida pela SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 041/2015 – Dispensa de Licitação nº. 006/2015, Processo n.º 029/2015, firmado em 12/05/2015, referente ao imóvel localizado à Rua Assembléia. nº 170, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, para a Instalação do depósito/acomodação dos bens servíveis e inservíveis lotados na Secretaria de Educação, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo por 05 (cinco) meses, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/2013, conforme condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a Cláusula Terceira, item 3.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

3.1 - O prazo de locação será de 05 (cinco) meses, iniciando-se no dia 12 de outubro de 2017, com término previsto para o dia 11 de março de 2018 com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93, mas podendo ser revogado mediante o acordo entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor da locação previsto na cláusula quarta, item 4.1. face ao contrato, não sofrerá reajuste, conforme acordado entre as partes.


4.1. O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para os cinco meses subseqüentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.


Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

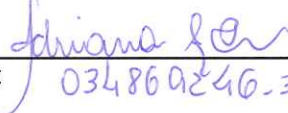
Lagoa Santa, 10 de outubro de 2017

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
NILA ALVES DE REZENDE  
LOCATÁRIA

  
**MARIA ISABEL ZEBRAL MACHADO**  
LOCADORA



Testemunhas:   
CPF: 086.800.946-79

  
CPF: 034869246-30